

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Pastor Clayton

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º ○ 4 /2010

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BERTIOGUENSE AO EXCELENTÍSSIMO DEPUTADO FEDERAL, SR. ROBERTO SANTIAGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Fica concedido ao Deputado Federal, Sr. Roberto Santiago, o título de Cidadão Bertioguense..

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação...

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de Abril de 2010

Pastor Clayton Vereador

Justificativa

Roberto Santiago é deputado federal por São Paulo, eleito pelo Partido Verde. Tem uma trajetória de vida marcada pela luta a favor dos trabalhadores, especialmente os de mais baixa renda e pelo esforço para a organização da sociedade civil, durante a ditadura militar e pelos avanços conseguidos nesta mobilização ao longo do processo de redemocratização do País. Nos dois primeiros anos do seu primeiro mandato já se destaca entre os deputados mais atuantes, e constou na lista dos 50 deputados em ascensão publicada pelo Diap (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar), no primeiro ano do mandato. E, no seu segundo ano de mandato é listado entre 100 parlamentares mais influentes na publicação "Os cabeças do Congresso Nacional", do Diap (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar), que destaca que o deputado Roberto Santiago é "um grande aliado dos trabalhadores, aposentados e pensionistas na Comissão de Trabalho". Roberto Santiago foi relator do Salário Mínimo, que com o



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Pastor Clayton

aumento real de 45% desde 2002 e a superação da barreira dos 200 dólares, se tornou num dos principais fatores de distribuição de renda e de sustentação do mercado consumidor brasileiro. Para Bertioga, foi responsável por duas emendas para a infra-estrutura turística e urbana, foi também relator de emenda junto ao Ministério das Cidades, alterando o programa Minha Casa Minha Vida que anteriormente era destinado somente para municípios com mais de 50 mil habitantes, deixando Bertioga de fora. A emenda do Deputado Federal Roberto Santiago justificou a inclusão de cidades menores, e o programa foi liberado para municípios com menos de 50 mil habitantes, como Bertioga, que tem pouco mais de 30 mil, tornando-se um dos principais trabalhos que contemplam o município de Bertioga.

Além do exercício parlamentar, Roberto Santiago é presidente da FEMACO – "Federação dos Trabalhadores em Serviço, Asseio e Conservação, Ambiental Urbana e Áreas Verdes no Estado de São Paulo", que por ter uma história com Bertioga escolheu este município para instalar a colônia de férias da FEMACO, fazendo com que a cidade seja visitada por milhares de sócios, gerando emprego e renda para o município.

Diante do exposto, solicito aos Nobres vereadores a discussão e votação do presente projeto de decreto legislativo, com a reconhecida competência que pautam os atos deste Egrégio Poder Legislativo.

Pastor Clayton Vereador